



Decreto N° 127 - de 31 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 196.172,43 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.172,43 (cento e noventa e seis mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	45.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	15.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	1.950,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.650,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	62.650,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	4.056,20
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	9.248,62
2.05.01.10.305.0005.2.0051-159 - 3.1.91.13.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	4.300,00
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	2.131,11
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.735,93
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.735,93

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	64.927,50
2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA	- - - - - R\$	16.000,00
2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA	- - - - - R\$	2.500,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	22.000,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.290,00
2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	107.717,50
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	107.717,50

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - - R\$	69,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	69,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	69,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	196.172,43

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 196.172,43**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	6.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	11.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0014-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS	- - - - - R\$	100,00
2.02.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - - R\$	500,00



2.02.00.06.182.0003.1.0006-100 - 3.3.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	- - - - - R\$	1.290,00
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 POLÍCIA CIVIL - CONVÊNIO	- - - - - R\$	1.950,00
2.02.00.04.122.0002.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	9.840,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	9.840,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.122.0002.2.0021-100 - 3.3.90.14.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE FAZENDA	- - - - - R\$	1.500,00
2.03.00.04.123.0002.9.0001-100 - 4.6.91.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	- - - - - R\$	4.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.800,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.800,00
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação		
2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	49.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	49.000,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0036-102 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	- - - - - R\$	500,00
2.05.00.10.301.0005.2.0124-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	9.248,62
2.05.00.10.301.0005.2.0124-159 - 3.3.90.34.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	4.056,20
2.05.00.10.302.0005.2.0041-102 - 4.4.71.70.00 CONTRATO RATEIO - CISDEST	- - - - - R\$	301,07
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.105,89
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.301.0005.2.0046-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	19.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.305.0005.2.0051-159 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/COMBATE DOENÇAS E AGRAVOS A SAÚDE	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	399,04
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.399,04
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	54.504,93
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.20.606.0007.2.0125-100 - 3.3.90.31.00 INCENTIVO E FOMENTO AO PRODUTOR DE LEITE	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.600,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.600,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	11.000,00
2.08.00.08.122.0002.2.0078-100 - 3.1.90.13.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.927,50
2.08.00.08.241.0008.2.0079-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES DE APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.927,50
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	42.927,50
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.90.11.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	15.000,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.1.91.13.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	196.172,43
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	196.172,43

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72